



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2025 – PRC Nº. 072/2025.** Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, fica autorizada o Credenciamento de pessoa jurídica especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para visitas técnicas, qualificação de riscos e elaboração de Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho – **LTCAT**, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO**, Programa de Gerenciamento de Riscos – **PGR**, Perfil Profissional Previdenciário – **PPP**, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Laranjal/MG, com inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, tudo conforme descritos e especificados no Anexo I – Termo de Referência, bem como nos termos e condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento e demais anexos, por um período de 12 (doze) meses, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando a empresa **METRA MURIAÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.679.502/0001-30, com sede na Rua São Pedro, 156, fundos, Bairro Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-075, com valor global de R\$54.648,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais). Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 22 de julho de 2025. **FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal.